

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 158/2011 - CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2011.

Aprova aporte de recursos financeiros, do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria SAS/MS nº. 495, de 26 de agosto de 2011, que habilita o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS 189, de 20 de março de 2002;
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 2105, de 05 de setembro de 2011, que estabelece recursos a ser incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro 2011, a partir da competência outubro de 2011, o aporte de R\$ 261.648,00 para Piracanjuba e R\$ 261.648,00 para Uruaçu, totalizando R\$ 523.296,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais) ao ano, no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios supracitados, para o custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

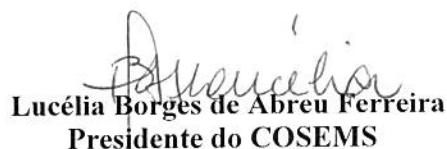
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS